

Rio Grande do Sul , 16 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0277

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa especializada para

recolhimento de entulhos.

Vinculados ao Pregão Presencial PMI053-2010

Prazo Início: Imediata Contratada: AldOir Mariotti CNPJ: 07.122.077/0001-83 Valor: R\$ 6.000,00 mensais

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**774D6754

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de

Plantão Médico.

Vinculados ao Pregão Presencial PMI054-2010

Prazo Início: Imediata

Contratada: Hospital Annes Dias Ltda

CNPJ: 07.964.977/0001-78 Valor: R\$ 28.000,00 mensais

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**60BFB6EA

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Bens e Equipamentos para Informática

Vinculados ao Pregão Presencial PMI051-2010

Itens: 04, 10, 14, 15, 16 e 17 Prazo Entrega: 30 dias

Contratada: Rudinei M de Abreu e Cia Ltda

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 00.349.459/0001-03 Valor: R\$ 8.704,00

Publicado por:Martin Luiz Wilke Becker

Código Identificador:2CE2F620

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Bens e Equipamentos para Informática

Vinculados ao Pregão Presencial PMI051-2010

Item: 18

Prazo Entrega: 30 dias

Contratada: Walter Alberto Kempin

CNPJ: 09.342.687/0001-18 Valor: R\$ 4.100,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**F7A4444D

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Bens e Equipamentos para Informática

Vinculados ao Pregão Presencial PMI051-2010

Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 19

Prazo Entrega: 30 dias

Contratada: Astra Informatica Ltda

CNPJ: 08.186.080/0001-23

Valor: R\$ 5.736,80

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**260E86EE

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Bens e Equipamentos para Informática

Vinculados ao Pregão Presencial PMI051-2010

Itens: 01, 02 e 13 Prazo Entrega: 30 dias

Contratada: Classic News Informática Ltda

CNPJ: 05.730.954/0001-73 Valor: R\$ 32.880,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**19BB04D3

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Bens e Equipamentos para Informática

Vinculados ao Pregão Presencial PMI051-2010

Item: 03

Prazo Entrega: 30 dias

Contratada: Marcos Alexandre Prestes do Amaral

CNPJ: 06.975.867/0001-49

Valor: R\$ 6.390,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:8CBAB541

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N.º 001/2010 - CONTRIBUIÇÃO DE **MELHORIA**

CONTRIBUIÇÃO DE **MELHORIA** DECORRENTE DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR EM RUAS DO BAIRRO POR DO SOL.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 510/74, resolve baixar o presente Edital, para tornar público, a quem interessar possa, que será efetuada a Pavimentação com pedra irregular nas ruas Horizonte, Jacob Pedro Wink, Theodoro de Abreu e Roberto Jacob Schumacher-Bairro Por do Sol.

I – DELIMITAÇÃO DA ÁREA **DIRETAMENTE BENEFICIADA**

Ficam sujeitos à incidência da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para as ruas a serem pavimentadas e diretamente beneficiados pela obra, com as características e rol de proprietários abaixo indicados:

RUA HORIZONTE - 1.715,30 m²

TESTADA DO
TERRENO (M)
171,53
15,19
13,00
35,70
13,30
14,32
14,00
14,00
13,01
13,01

RUA JACOB PEDRO WINK - 1.241.95 m²

PROPRIETÁRIO (A) DO IMÓVEL	TESTADA	DO
, ,	TERRENO (M)	
Décio Adair Rebellatto da Silva		14,25
Silvani Rebellatto Panozzo		23,50
Décio Adair Rebellatto da Silva		13,00
Décio Adair Rebellatto da Silva		23,89
Daniela Betina Dettmer		23,50

RUA THEODORO DE ABREU - 879,80 m²

PROPRIETÁRIO (A) DO IMÓVEL	TESTADA	DO
	TERRENO (M)	
Laurindo Marangon		44,51
Décio Adair Rebellatto da Silva		14,26
Décio Adair Rebellatto da Silva		13,00
Silvani Rebellatto Panozzo		13,00

Décio Adair Rebellatto da Silva	40,39
Marli Garmatz Giacomolli	44,30

RUA ROBERTO IACOB SCHUMACHER - 869 13 m²

KUA KOBEKTO JACOB SCHUMACHEK – 809,13 IIP				
PROPRIETÁRIO (A) DO IMÓVEL	TESTADA	DO		
	TERRENO (M)			
Azelar Luiz Pasinato		10,00		
Leandro de Souza Luiz		10,00		
Gilnei dos Santos Graminho		10,00		
Verno Tiemann		15,57		
Tiago Rafael Giacomolli		13,02		
Décio Adair Giacomolli		13,00		
Daniela Betina Dettmer		13,00		
Jarrie Tauchert		22,60		
Clarice Maria Tomazzi		10,00		
Aloys Zeno Rohr		12,76		
Décio Adair Rebellatto da Silva		13,70		
Fabiano Lauxen		6,50		
Caribe Lauxen		6,50		
Décio Adair Rebellatto da Silva		13,00		

II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação de 4.706,18m² de calçamento com pedra irregular, sendo 1.715,30m² na Rua Horizonte, 1.241,95m² na Rua Jacob Pedro Wink, 879,80m² na Rua Theodoro de Abreu e 869,13m² na Rua Roberto Jacob Schumacher, conforme projeto em anexo, no Bairro Por do Sol, Município de Ibirubá-RS, será feita com pedra irregular.

Os trechos das ruas a serem pavimentadas tem a seguinte metragem:

- Rua Horizonte: o comprimento de 171,53m por 10,00 m de
- -Rua Jacob Pedro Wink: o comprimento de 124,20m por 10,00 m de largura;
- -Rua Theodoro de Abreu: o comprimento de 97,755m por 09,00 m de largura;
- -Rua Roberto Jacob Schumacher: o comprimento de 96,57m por 09,00 m de largura;

A metragem dos terrenos com frente para as ruas a serem pavimentadas atingem a seguinte soma:

- Rua Horizonte: 317,06m;
- Rua Jacob Pedro Wink: 98.14m:
- Rua Theodoro de Abreu: 169.46m:
- Rua Roberto Jacob Schumacher: 169,65m;

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta Contribuição de Melhoria, tem como custo de execução o discriminado abaixo:

de enecução o discriminado dounto.					
PLANILHA	Jéferson	OBRA:	Data:		
DE	Muller	Pavimentação	06/04/10		
ORÇAMENTO	Eng.º Civil	Pedra Irregular			
	CREA/RS	LOCAL: Rua			
	107.299 -	Horizonte			
	D	PROPONENTE:			
		Prefeitura Mun. de			
		Ibirubá			

ITE M	DISCRIMINAÇ ÃO	QUAN T.	UNI D.	PREÇO UNI T.) ÍTEM
01.	Terraplenagem e Execução do Sub-leito	857,65	m³	4,33	3.713,6
02.	Meio Fio de	326,00	ml	22,0	7.172,0

	Concreto com			0	0
	Assentamento				
	(Material e Mão				
	de Obra)				
03.	Pedra Irregular	1.715,3	m²	18,2	31.218,
	com	0		0	46
	Assentamento				
	(Material e Mão				
	de Obra)				
04.	Compactação e	1.715,3	m²	2,36	4.048,1
	Rejuntamento	0			1
	c/ Pó de Pedra				
	Brita				
	TOTAL				R\$
	GERAL				46.152,
					19

O custo total da obra de pavimentação da Rua Horizonte é de R\$ 46.152,19 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos). O valor referente a participação dos proprietários beneficiados é de R\$ 28.440,28 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) correspondente a 61,62% (sessenta e um vírgula sessenta e dois por cento) do valor orçado e o valor referente à contrapartida do município é de R\$ 17.711,91 (dezessete mil, setecentos e onze reais e noventa e um centavos) correspondente a 38,38% (trinta e oito vírgula trinta e oito por cento) do valor orçado. O custo do metro de frente (testada do terreno) distribuído de pavimentação, na Rua Horizonte é de R\$ 26,91/m² (vinte e seis reais e noventa e um centavos).

PLANILHA	Jéferson	OBRA:	Data:
DE	Muller	Pavimentação	06/04/10
ORÇAMENTO	Eng.º Civil	Pedra Irregular	
	CREA/RS	LOCAL: Rua	
	107.299 -	Jacob Pedro Wink	
	D	PROPONENTE:	
		Prefeitura Mun. de	
		Ibirubá	

ITE	DISCRIMINAÇ	QUAN	UNI	PREÇ)
M	ÃO	T.	D.	UNI	ÍTEM
				T.	
01.	Terraplenagem e	620,98	m³	4,33	2.688,8
	Execução do				4
	Sub-leito				
02.	Meio Fio de	214,00	ml	22,0	4.708,0
	Concreto com			0	0
	Assentamento				
	(Material e Mão				
	de Obra)				
03.	Pedra Irregular	1.241,9	m²	18,2	22.603,
	com	5		0	49
	Assentamento				
	(Material e Mão				
	de Obra)				
04.	Compactação e	1.241,9	m²	2,36	2.931,0
	Rejuntamento	5			0
	c/ Pó de Pedra				
	Brita				
	TOTAL				R\$
	GERAL				32.931,
					34

O custo total da obra de pavimentação da rua Jacob Pedro Wink é de R\$ 32.931,34 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos). O valor referente a participação dos proprietários beneficiados é de R\$ 8.675,58 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a 26,34% (vinte e seis vírgula trinta e quatro por cento) do valor orçado e o valor referente à contrapartida do município é de R\$ 24.255,76 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) correspondente a 73,66% (setenta e três vírgula sessenta e seis por cento) do valor orçado.

O custo do metro de frente (testada do terreno) distribuído de pavimentação, na rua Jacob Pedro Wink é de R\$ 26,52/m² (vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

PLANILHA	Jéferson	OBRA:	Data:
DE	Muller	Pavimentação	06/04/10
ORÇAMENTO	Eng.º Civil	Pedra Irregular	
	CREA/RS	LOCAL: Rua	
	107.299 -	Theodoro de	
	D	Abreu	
		PROPONENTE:	
		Prefeitura Mun. de	
		Ibirubá	

ITE	DISCRIMINAÇ	QUAN	UNI	PREÇO	<u> </u>
M	ÃO	T.	D.	UNI T.	ÍTEM
01.	Terraplenagem e Execução do Sub-leito	439,90	m³	4,33	1.904,7 7
02.	Meio Fio de Concreto com Assentamento (Material e Mão de Obra)	196,00	ml	22,0	4.312,0
03.	Pedra Irregular com Assentamento (Material e Mão de Obra)	879,80	m²	18,2	16.012, 36
04.	Compactação e Rejuntamento c/ Pó de Pedra Brita	879,80	m²	2,36	2.076,3
	TOTAL GERAL				R\$ 24.305, 46

O custo total da obra de pavimentação da Rua Theodoro de Abreu é de R\$ 24.305,46 (vinte e quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). O valor referente a participação dos proprietários beneficiados é de R\$ 14.046,54 (catorze mil, quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 57,79% (cinquenta e sete vírgula setenta e nove por cento) do valor orçado e o valor referente à contrapartida do município é de R\$ 10.258,92 (dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) correspondente a 42,21% (quarenta e dois vírgula vinte e um por cento) do valor orçado.

O custo do metro de frente (testada do terreno) distribuído de pavimentação, na Rua Theodoro de Abreu é de R\$ 27,63/m² (vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

DI ANIII IIA	Jéferson	ODD A.	Dotos
PLANILHA	Jeierson	OBRA:	Data:

DE	Muller	Pavimentação	06/04/10
ORÇAMENTO	Eng.º Civil	Pedra Irregular	
	CREA/RS	LOCAL: Rua	
	107.299 -	Roberto Jacob	
	D	Schumacher	
		PROPONENTE:	
		Prefeitura Mun. de	
		Ibirubá	

		l	ı	ı	
ITE	DISCRIMINAÇ	QUAN	UNI	PREÇ)
M	ÃO	T.	D.	UNI	ÍTEM
				T.	
01.	Terraplenagem e	434,57	m³	4,33	1.881,6
	Execução do				9
	Sub-leito				
02.	Meio Fio de	194,00	ml	22,0	4.268,0
	Concreto com			0	0
	Assentamento				
	(Material e Mão				
	de Obra)				
03.	Pedra Irregular	869,13	m²	18,2	15.818,
	com			0	17
	Assentamento				
	(Material e Mão				
	de Obra)				
04.	Compactação e	869,13	m²	2,36	2.051,1
	Rejuntamento				5
	c/ Pó de Pedra				
	Brita				
	TOTAL				R\$
	GERAL				24.019,
					00

O custo total da obra de pavimentação da Rua Roberto Jacob Schumacher é de R\$ 24.019,00 (vinte e quatro mil e dezenove reais). O valor referente a participação dos proprietários beneficiados é de R\$ 14.062,30(catorze mil, sessenta e dois reais e trinta centavos) correspondente a 58,55% (cinquenta e oito vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor orçado e o valor referente à contrapartida do município é de R\$ 9.956,70 (nove mil, novecentos e cinquenta e seis e setenta centavos) correspondente a 41,45% (quarenta e um vírgula quarenta e cinco por cento) do valor orçado.

O custo do metro de frente (testada do terreno) distribuído de pavimentação, na rua Roberto Jacob Schumacher é de R\$ $27,63/m^2$ (vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

IV – DETERMINAÇÃO DO VALOR TOTAL A PAGAR, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, POR PROPRIETÁRIO

Atendendo o disposto no art. 256 da Lei Municipal n.º 510/74, são relacionados abaixo, de acordo com cada proprietário do imóvel, as parcelas do custo total da obra que serão lançadas, calculadas proporcionalmente a área diretamente beneficiada de cada contribuinte:

RUA HORIZONTE – 955,71 m²

KOATIOKIZ	OIVIL-755,	/ 1 111	
PROPRIETÁ		TESTADA	PARCELA DE
DO IMÓVEL		DO	CONTRIBUIÇÃO
		TERRENO	DE MELHORIA
		(M)	
Linos Souza Bergeijer e		171,53	R\$ 15.386,24
Carla Regina Güths			
Bergeijer			
Marli	Garmatz	15,19	R\$ 1.362,54
Main	Garmatz	13,19	N\$ 1.302,34

Giacomolli		
Laurindo Marangon	13,00	R\$ 1.166,10
Maicon Rodrigo	35,70	R\$ 3.202,29
Tauchert e Jarrie		
Tauchert		
Jarrie Tauchert	13,30	R\$ 1.193,01
Azelar Luiz Pasinato	14,32	R\$ 1.284,50
Alex Sandro Rodrigues	14,00	R\$ 1.255,80
Juliana Scapini	14,00	R\$ 1.255,80
Maiquel Malheiros da	13,01	R\$ 1.167,00
Rosa		
André Rockenbach	13,01	R\$ 1.167,00

RUA JACOB PEDRO WINK - 1.241,95 m²

PROPRIETÁRIO (A)	TESTADA	PARCELA DE	
DO IMÓVEL	DO	CONTRIBUIÇÃO	
	TERRENO	DE MELHORIA	
	(M)		
Décio Adair Rebellatto	14,25	R\$ 1.259,70	
da Silva			
Silvani Rebellatto	23,50	R\$ 2.077,40	
Panozzo			
Décio Adair Rebellatto	13,00	R\$ 1.149,20	
da Silva			
Décio Adair Rebellatto	23,89	R\$ 2.111,88	
da Silva			
Daniela Betina Dettmer	23,50	R\$ 2.077,40	
·	•		

RUA THEODORO DE ABREU – 879,80 m²

PROPRIETÁRIO (A)	TESTADA	PARCELA DE
DO IMÓVEL	DO	CONTRIBUIÇÃO
	TERRENO	DE MELHORIA
	(M)	
Laurindo Marangon	44,51	R\$ 3.689,43
Décio Adair Rebellatto	14,26	R\$ 1.182,01
da Silva		
Décio Adair Rebellatto	13,00	R\$ 1.077,57
da Silva		
Silvani Rebellatto	13,00	R\$ 1.077,57
Panozzo		
Décio Adair Rebellatto	40,39	R\$ 3.347,93
da Silva		
Marli Garmatz	44,30	R\$ 3.672,03
Giacomolli		

RUA ROBERTO JACOB SCHUMACHER - 869,13 m²

PROPRIETÁRIO (A)	TESTADA	PARCELA DE
DO IMÓVEL	DO	CONTRIBUIÇÃO
	TERRENO	DE MELHORIA
	(M)	
Azelar Luiz Pasinato	10,00	R\$ 828,90
Leandro de Souza Luiz	10,00	R\$ 828,90
Gilnei dos Santos	10,00	R\$ 828,90
Graminho		
Verno Tiemann	15,57	R\$ 1.290,60
Tiago Rafael Giacomolli	13,02	R\$ 1.079,23
Décio Adair Giacomolli	13,00	R\$ 1.077,57
Daniela Betina Dettmer	13,00	R\$ 1.077,57
Jarrie Tauchert	22,60	R\$ 1.873,31
Clarice Maria Tomazzi	10,00	R\$ 828,90
Aloys Zeno Rohr	12,76	R\$ 1.057,68
Décio Adair Rebellatto	13,70	R\$ 1.135,59
da Silva		
Fabiano Lauxen	6,50	R\$ 538,79
Caribe Lauxen	6,50	R\$ 538,79

Décio Adair Rebellatto	13,00	R\$ 1.077,57
da Silva		

O pagamento poderá ser parcelado em até 08 (oito) vezes, com a primeira parcela vencendo em 10 de junho de 2010, podendo o proprietário optar pelo pagamento à vista.

O valor da Contribuição de Melhoria que corresponde a cada imóvel não pago no vencimento ajustado, ficará sujeito ao pagamento de multa, juros e correção na forma da lei

Pelo presente Edital é aberto aos contribuintes relacionados no item anterior, o prazo de 30 dias, contados da data deste Edital, para impugnarem qualquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, na forma da lei.

Ibirubá-RS, 15 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**CE58CFB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA CARTA CONVITE 017/2010

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº: 017/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de conjunto de sistemas de informática.

DATA DE ABERTURA: 27/04/2010, às 9:00 horas, no Setor de Licitações.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, para execução de serviços referentes à implantação de 17,5km (dezessete virgula cinco quilômetros) de estradas vicinais no Projeto de Assentamento Conquista da Luta.

DATA DE ABERTURA: Dia 03/05/2010, às 09:00 horas, no Setor de Licitações.

Os Editais completos e informações estarão à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, na Prefeitura Municipal de Itacurubi, no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, pelo fone/fax (55) 3366-1085, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com., e site: www.itacurubi.rs.gov.br.

Itacurubi, 15 de abril de 2010

IONE ANDRADE GOULART

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erio Amaral Fernandes **Código Identificador:**0A894FA0

SEC.DA FAZENDA PUBLICAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DE FROTA

PARECER TECNICO

OBJETIVO: PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES.

OP<;AO DE MODELO: Os caminhoes da frota da prefeitura, a partir desta padronizayao devera possuir motor modelo eletronico, por que e uma tecnologia de ponta. Nos motores eletronicos, 0 gerenciamento da injeyao de combustivel e extremamente preciso e dispensa 0 uso da bomba injetora tradicional. O sistema de injeyao e totalmente isento de manutenyao ou regulagens periódicas, 0 que significa menos paradas para 0 veiculo.

No sistema de diagnose, urn aparelho e conectado ao motor eletronico do veiculo localizando eventuais falhas e trazendo toda a informayao necessária para a manutenyao, tomando-se a maneira mais rapida, segura e economica de fazer a manutenyao. Alem de baixos indices de emissao de gases, a motorizayao eletronica, garante infuneras vantagens operacionais, como maior desempenho e maior durabilidade do motor, com economia de combustivel e menor demanda de manutenyao.

Os caminhoes equipados com motores eletronicos, atingem maiores velocidades operacionais, obtem melhores arrancadas, retomadas de velocidades mais rapidas e maior velocidade media. Devido ao sistema de auto-proteyao e it refinada tecnologia dos componentes, 0 motor eletrônico sofre menos desgaste durante a operayao, 0 que aumenta sua vida util.

SISTEMA DE FREIOS E FREIOS AUXILIARES: 0 objetivo do sistema de freio e segurar urn caminhao numa decida com 0 menor desgaste no mesmo, por isso exige-se urn equipamento eficiente para evitar acidentes e desgaste excessivo do tambor de rodas e outros agregados do sistema de freio.

No caso de caminhoes, a questao e mais delicada ainda, principalmente em nossos dias. A solu<; aovem atraves de modemos sistemas desenvolvidos pelas montadoras tais como 0 Top Brake utilizado pela Mercedes-Benz, 0 Retarder dos Scania ou Veb dos pesados da marca Volvo, alem dos respectivos sistemas de freio motor. Como estes recursos estao presentes apenas em uma parte da frota, a outra resta os cuidados conhecidos dos motoristas para evitar acidentes, como incendios nos caminhoes provocados pelo superaquecimento do tambor de freio. Este tipo de ocorrencia se deve ao fato das lonas de freio for<; aremas paredes do tambor aonde gera muito calor por fric<; ao.

Freio Motor Auxiliar de Frenageml Top Brake: E urn freio motor com estranguladores constantes (Top Brake) consiste, basicamente, na otimiza<;ao do sistema de freio motor convencional, com a incorpora<;ao de uma válvula de estrangulamento constante no cabe<;ote(uma para cada cilindro), as quais, quando abertas permitem a comunica<;ao dos cilindros do motor com 0 coletor de escapamento, atraves de urn canal no cabe<;ote,e seu acionamento e eletropneumatico podendo atuar em conjunto com 0 freio de servi<;o.

Alem da potencia de frenagem proporcionada pela contrapressao gerada no sistema de escapamento durante 0 quarto tempo (escapamento) quando a borboleta do freio motor eshi fechada, 0 freio motor com estranguladores constantes (Top Brake) proporciona uma potencia de frenagem adicional resultante do aproveitamento de parte da compressao no segundo tempo do motor, por meio dos estranguladores constantes (Top Brake).

VANTAGEM DO USO DO TOP BRAKE:

- Produz uma maior potencia de frenagem;
- Ajuda a manter uma maior velocidade em dec1ives com maior seguran<;a;
- Comodidade para 0 motorista com menos troca de marchas;
- Menor custo em manuten<;aono sistema de frenagem;

- Envolvendo tambem menor custo em combustivel;
- Ganho de vida util dos componentes dos freios e dos pneus, alem disso 0 freio motor com Top Brake, proporciona maior potencia de frenagem, sendo possivel assim obter, com seguran<;avelocidades medias em declives mais altas, resultante em tempo de viagem, mais reduzido. Alem disso, reduz-se tambem a solicita<;aodo freio de servi<;odiminuindo 0 desgaste do freio das rodas (tambor de freio, lonas de freio, sapatas e guarni<;oesdo freio), assegurando sua total eficiencia em situa<;oesde emergencia, estes benefícios podem ser obtidos atraves do Retarder.

NECESSIDADE DE CARGA DOS CAMINHOES: A Prefeitura Municipal de ITACURUBI, RS, necessita atualmente para completar sua frotas de caminhoes basculante, urn caminhao de 17 toneladas ate 180 CV sem ser trucado e urn caminhao de ate 27 toneladas trucado ate 280 CV.

ANALISE DOS CAMINHOES DO MERCADO: Analisando os caminhões disponiveis no mercado e avaliando os custos de manuten9ao e beneficios de produtividade que cada urn podem oferecer no decorrer de sua vida util ao municipio. Avaliamos nao somente 0 pre90, mas as condi90es atuais de cada caminhao enquadrado nas necessidades do municipio, verificamos que 0 motor ideal e urn caminhao com motor eletronico, chassi refor9ado, tomada de for9a no cambio, freios modemos, maior economia, menor desgaste de pe9as, atenda a legisla9ao atual ambiental, menor tempo de manuten9ao e conforto para 0 motorista.

DEFINI<;AO DA MARCA E MODELO DO cAMINHAO BASCULANTE:

Optamos pela marca MERCEDES-BENZ, que possui todos os componentes necessarios para os servi90s necessarios para a Prefeitura de Itacurubi, bem como a garantia de fabrica de urn ano, sem limite de quilometragem e pontos de manuten9ao mais pr6ximos do municipio e tambem porque 0 municipio possui em sua frota esta marca. Defmi que a marca Mercedes Benz no momento e a mais apropriada para fomecer os caminhoes necessarios para 0 municipio, bem como defini que os modelos M. BENZ 1718K/36 e M. BENZ 2726/36, sao os mais adequados para os servi90s do municipio, sendo ambos os caminhoes fabricados para aplica9ao em basculantes. Ambos possuem cabine avan9ada proporcionando facilidade na opera9ao e manuten9ao, ampla visibilidade, seguran9a e muito conforto, alem de tomar 0 veiculo mais compacto. Equipados com motor eletronico, de acordo com as determina90es do Proconce P-5, esses veiculos oferecern maior potencia e torque, e a seguran9a para a opera9ao fica a cargo do exclusivo freio motor Top Brake.

O caminhao de modelo M. Benz 2726K/36 e 0 caminhao com chassi para basculante, com diferencial refor9ado destinado para servi90s pesados da constru9ao civil, pois possuem 0 chassi refor9ado na sua parte intema do cambio ate a extremidade traseira do mesmo. Possui tomada de for9a no cambio, dispensando adapta9ao por terceiros na instala9ao da bascula. 0 chassi com longarinas duplas combina robustez e resistencia, tomando 0 2726K/36 ideal para condi90es severas de trabalho, e equipado com motor MB OM 906 LA260CV.

O caminhão de modelo M. Benz 1718K/36 e tambem urn caminhao com chassi para basculante com diferencial refor9ado para a constru9ao civil, possui coroa d 427 reduzida, motor MB OM 904 LA 177 CV, seis marchas sincronizadas, carga utHmaxima 12.460 Kg, apropriado para os servi<;os necessarios do municipio.

Ambos os caminhoes acima indicados possui todas as condi<;oesde seguran<;a,mobilidade, produtividade, menor

tempo de manuten<;ao,motores eletronicos adequados, diferencial refor<;ado,freio motor exclusivo Top Brake, conforto operacional, torque elevado em baixas rota<;oese motores seis e quatro cilindros eletronicos.

Santa Maria, RS, 17 de março de 2010.

Engº INDLT. MEC. ELÍ JOÃO VENTURINI CREA/RS 83.150 - CPF/MF 282.264.020/34

Publicado por:

Erio Amaral Fernandes **Código Identificador:**CEC943CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARTA CONVITE Nº 009/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às 10:00 horas do dia 26/04/2010 em Piratini - RS, sito a Rua Comendador Freitas 255 reunir-seá Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL PARA ATENDER VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRATINI - RECURSO CIDE. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53)3257-1200 ramal licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site www.prefeiturapiratini.rs.gov.br bem como solicitações de cópias do edital.

Piratini, 16 de abril de 2010.

MICHELE ALVES

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jean Soares Mendes **Código Identificador:** AABAB9D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 064/2010 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n°.007/2010

CONTRATADA: MALUMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a escola municipal de educação infantil pequeno aprendiz.

VALOR: R\$ 2.684,85 PRAZO: de acordo com o prazo de garantia de cada equipamento, a contar da data de sua assinatura.

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**2BCFE061

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 015/2010 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

DECRETO Nº 015/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA.

ALEXANDRE VAZ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°.- É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano, a seguir discriminado: a) "Terreno urbano número seis (06), da quadra nº 60, com área de dois mil, quatro metros e dez decímeros quadrados (2.004,10m²), com um pavilhão comercial em alvenaria, com estrutura de concreto com 209,40m², situado ao lado par da rua Leopoldo Rockenbach, distante 13,50 metros da esquina com projeção da rua Guilherme Maldaner, na cidade de São José do Inhacorá-RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a rua Leopoldo Rockenbach, medindo 40,07 metros: ao SUL, com o saldo da área, medindo 40,08 metros; ao LESTE, com uma área de terras pertencentes a Afonso Carli Jacob, medindo 50,34 metros: e ao OESTE com o terreno nº 05, medindo 50,34 metros, de propriedade do senhor Paulo Recktenwald."

- Art. 2°.- Destina-se o imóvel de utilidade pública para a finalidade de futura instalação de indústria.
- Art. 3°.- Para fins do artigo 15 do Decreto-Lei n° 3.365, é alegada urgência na desapropriação da área acima descrita e, ora declarada de utilidade pública, para fins de imissão de posse.
- Art. 4º.- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2010.

Dr. ALEXANDRE VAZ FERREIRAPrefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

INÊS L. E. DAPPER Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Renato Gräf

Código Identificador:B8EE4C59

